



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 406/2024 – De 06 de Agosto de 2024.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

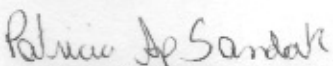
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EZIQUEL DE LIZ MENZA**, investido no cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional PROFISSIONAL, na categoria funcional de ASSISTENTE SOCIAL, *PROGRESSÃO FUNCIONAL* por classe, transpondo a classe A para B, de conformidade com o art. 17, § 1º, inciso III, alínea B, da Lei 671/1994, de 23 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 07.06.2024.

Paço do Contestado, 06 de Agosto de 2024.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

